

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

**Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de  
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caririáçu  
José Edmilson Leite Barbosa**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

### O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 22/2019**  
DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÇU/CE PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO DO NASCIMENTO.

---

- ✓ **Termo de Convocação: 01/2019**  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

**DECRETO Nº 22/2019,**

**DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

## **DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÁÇU/CE PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO DO NASCIMENTO.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. FRANCISCO DO NASCIMENTO;

**CONSIDERANDO** que Seu Francisco do Nascimento como era conhecido, pai do Padre Francisco Alberto Neves;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público caririáçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta cidade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Caririáçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO DO NASCIMENTO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Caririáçu deixando ensinamentos de um bom testemunho de vida e cidadania.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, aos 13 de agosto de 2019.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

**- Grupo: Notificação**

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

**Ref: Autos nº 0004281-81.2017.8.06.0059**

**José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal de Caririáçu/CE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, convoca o Sr. LUIZ GONZAGA DA SILVA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido de documentos pessoais, a fim de que seja realizada a sua nomeação no cargo de PORTEIRO, conforme decisão judicial nos Autos nº 0004281-81.2017.8.06.0059.

Caririáçu/CE, 13 de agosto de 2019.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Marcos Andre Leite Barbosa**

Casa Civil



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Moraes Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fabio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maria Joelia Correia Martins**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças

